



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

## **EDITAL PPGBiocomb 003/2023 - ELEIÇÃO DE DISCENTES PARA VAGAS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela PORTARIA/PRPPG No 017 DE 16 DE MAIO DE 2023, no uso de suas atribuições, torna público o processo para eleição de representantes discentes para ocuparem a posição de membros do Colegiado do Programa.

### **1. Da Comissão Eleitoral**

- 1.1. Integra a Comissão eleitoral o Prof. Alexandre Soares dos Santos (Presidente da Comissão), o TA. Renato da Conceição Oliveira, e o discente Wevergton Lopes Hermsdorff.
- 1.2. A Comissão Eleitoral será responsável pela condução e apuração de votos do processo eleitoral.

### **2. Das Vagas**

- 2.1. Há duas (2) vagas para a representação discente, uma (1) vaga para membro titular e outra para membro suplente.

### **3. Da Elegibilidade**

- 3.1. Poderá candidatar-se qualquer discente do programa com matrícula regular na UFVJM.

### **4. Dos eleitores**

- 4.1. Poderá votar o discente do PPG-Biocombustíveis regularmente matriculado na UFVJM.

### **5. Das Inscrições**

- 5.1. O período de inscrições compreenderá os dias 6 a 12 de junho de 2023, inclusive.
- 5.2. As inscrições deverão ser direcionadas à Comissão Eleitoral via correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço [biocombsecretaria@gmail.com](mailto:biocombsecretaria@gmail.com).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

5.3. Deverá constar no corpo do e-mail o nome dos candidatos que compõem a chapa (titular e suplente), número de matrícula, endereço dos e-mails e telefones de contato.

5.4. O e-mail para a inscrição deverá conter ainda carta de ciência e concordância com as regras do pleito, devidamente assinada pelos membros da chapa (assinatura eletrônica: SEI ou GOV.BR).

5.5. Não serão aceitas inscrições fora do período definido no item 5.1.

5.6. A lista contendo as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral será publicada no dia 12 de junho de 2023 na página eletrônica do Programa (<http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/>).

## 6. Das Eleições

6.1. A eleição realizar-se-á no dia 19 de junho de 2023, de forma virtual, através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, que deverão acessar a plataforma de votação eletrônica com o usuário e senha informados no e-mail.

6.2. O período para coleta de votos será das 09:00h às 16:00h do dia 19 de junho de 2023.

6.3. A apuração será iniciada logo após a votação, no mesmo dia.

6.4. A vaga para a representação discente será preenchida pelo chapa que receber o maior número de votos.

6.5 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate as seguintes informações:

I. Membro titular com maior tempo de matrícula no programa

II. Membro titular com maior idade

6.6. Na impossibilidade de preenchimento das vagas enunciadas neste edital por limitação no número de candidatos, estas serão preenchidas por designação.

6.7. O resultado será publicado no dia 20 de junho de 2023 na página eletrônica do programa (<http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/>)

## 7. Do Mandato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
*PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS*



7.1. O mandato dos representantes discentes será de um (1) ano.

8. Dos recursos

8.1. Caberá recurso contra a homologação das inscrições ou contra o resultado da eleição até dois dias úteis após a sua publicação.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados para a secretaria do programa e serão examinados pela Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação em Bicombustíveis, que terá até dois dias úteis para resposta.

9. Disposições Finais

9.1. Casos omissos serão examinados pela Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis.

Diamantina, 06 de junho de 2023

Alexandre Soares dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA/PRPPG No 017 DE 16 DE MAIO DE 2023